

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.384/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU № 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4278/2022-CG/REITORIA desta data, contida no Documento nº 23443.015717/2022-66,

RESOLVE:

- I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário nº 23443.010121/2022-70, constituída pelos (as) servidores(as) ZENETE RUIZ DA SILVA Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2047217, CPF nº 215.225.372-87, VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1331700, CPF nº 646.698.272-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Avançado Manacapuru, e, WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3013035, CPF nº 485.698.102-10, pertencente ao IFAM/*Campus* Eirunepé, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo acima citado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.
 - II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor pro tempore